

RIO GRANDE DO SUL , 13 DE JULHO DE 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0086



EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2009

Extrato do Processo Seletivo Público 001/2009

O Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo públic Municipal 001/2009, para o provimento das seguintes vagas: 12 vaga de Agentes de Saúde. O período de inscrição será de 13 de julho à 13 de agosto de 2009, de segunda à sexta-feira das 13:03 de s18:00 horas, na Prefeitura Municipal de Araricá, localizada na Av. José Antonio de olivera Neto, nº355, Araricá. Edital e maiores informações na Prefeitura de Araricá, no departamento de recursos humanos.

Ararica, 10 de julho de 2009. Flávio Luiz Foss Prefeito Municipal

Assinado por: Valdir Von Dentz - Secretário de Administração Identificador: 26BE3B3C



EXTRATO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE

O COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ: Torna publico que foi julgada Habilitação e a proposta financeira da Carta Convite 026/2009. objeto prestação de serviços de assessoria ambiental ao município. copia da ata esta a disposição dos interessados junto a comissão de licitação

O COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ: Torna publico que foi julgada Habilitação e a proposta financeira da Carta Convite 025/2009. objeto aquisição de material para iluminação pública do município. copia da ata esta a disposição dos interessados junto a comissão de licitação.

Valdir Von Dentz

Presidente da Comissão de Licitação Araicá, 10 de julho de 2009

Assinado por: Valdir Von Dentz - Secretário de Administração Identificador: 33141BBD



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Convocação e convoca todos os pas de funcionários de escola para a Assemblea Geral Ordinária de Formação do Circulo de País e Mestres (CPM) a ser realizada nas dependências da escola, sito a Rua 15 de maio, 1724, no dia 15 de julho de 2009, às dezolo horas er myrimeira convocação e às dezolo horas e trinta minutos em segundu

lº - Formação da chapa que constituirá o Circulo de Pais e Mestres (CPM) e Conselho Fiscal; 2º - Eléção e Posse dos membros que integram o CPM e Conselho Fiscal; 3º - Assuntos Gerais.

Caibaté, 01 de Julho de 2009

MARIELE DALBANI MORAIS Diretora da E.M.E.I.Moranguinho

Assinado por: Gustavan Pizzolotto - Agente Admin Identificador: DD6F240E



INSTRUÇÃO NORMATIVA

SECRETARIA DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso da atribuição que he confere o artigo 53, parágrafo 2º, do Decreto nº 2378/2006, de 06 de janeiro de 2006 e tendo em vista o disposti no parágrafo 1º, do mesmo dispositivo mencionado:

Art. 1° - Fixar em RS 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) o valor unitário por hectare, para o trimestre de julho, agosto e setembro do ano de 2009, para servir de base para fins de avaliação e apuração do valor venal de bens imóveis objeto de transmissão inter vivos.
Art. 2° - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.
Caibaté, RS, em 01 de julho de 2009.

JACINTA MARIA KRAMER STEINHAUS

Assinado por: Gustavan Pizzolotto - Agente Admi Identificador: BCA8F967



Decreto 3,376/2009, de 07.09.09

ina horário de expediente dos servidores municipais da Prefeitura de Ibirubá/RS e do atendimento ao público.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente dos servidores municipais e do atendimento ao público, na Prefeitura de Ibirubá-RS, a partir de 07 de julho de 2009, passando a ser o seguinte

SECRETARIA GERAL

Manhã: 8h00m às 12h00m Tarde: 13h30m às 17h30m EXPEDIENTE INTERNO DA TESOURARIA: 16h30m às 17h30min

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO:

SEC. DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Manhã: 8h00m às 12h00m Tarde: 13h30m às 17h30m

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO: - Expediente interno, com atendimento ao público: Manhã: 8h00m ás 12h00m Tarde: 13h30m ás 17h30m - Expediente para serviços externos (Patrulha Agricola): Turno único:12h00m ás 18h00m

Manhã: 8h00m às 12h00m Tarde: 13h30m às 17h30m

SECRETARIA DE OBRAS: TURNO ÚNICO: 12h00m às 18h00m

SECRETARIA DA SAÚDE Manhã: 7h30m às 11h30m Tarde: 13h00m às 17h00m

CENTRO ODONTOLÓGICO Manhã: 7h30m às 11h30m Tarde: 13h00m às 17h00m

POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS E INTERIOR:

Art. 2º - Por conveniência e oportunidade, a Administração poderá atribuir por meio de Portaria, horários diferenciados para alguns servidores.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2009, ficando revogado o Decreto n.º 3.092/2004, de 25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 07 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 135F9E27

Editorial 2009/2010

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA Presidente

1º Vice-Presidente

VALDIR JOSÉ ZASSO

2º Vice-Presidente

DÉCIO ANTÔNIO COLLA 3º Vice-Presidente

JOÃO CARLOS BRUM

CARLOS ALBERTO BOHN

PEDRO PAULO PREZZOTTO

WAINER VIANA MACHADO

Sandra Domit

Jornalista Responsável - MTB 6290



Portaria 5.442/2009, de 01.07.09

Nomeia José Felipe Basílio Hagemann como Coordenador de Obras

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeto Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar nº 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar nº 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

Art. 1° - Nomear, JOSÉ FELIPE BASILIO HAGEMANN, para exercer o cargo de Coordenador de Obras, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.158/2009, de 02 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró, Secretário Geral



Decreto 3.373/2009, de 02.07.09

Suplementa Verba Orçamentária

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeto Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n° 2.205/2008, de 16 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 101.850,00 (cento e um mil, oitocentos e cinqüenta reais), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 2029 - Assistência Prod. Sistema Troca/Troca - Convênio EMATER		
Elemento: 33330.41.00.00.00.00 - Contribuições	R\$ 2.000,00	
Atividade: 2041 - Manutenção Atividades da Municipalização Ações do Meio Ambiente		
Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur	R\$ 12.000,00	
Atividade: 2094 - Apoio Atividades Esportivas Escolinha Ibirubá		
Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur	R\$ 3.100,00	
Atividade: 2096 - Manutenção Serviços Agentes de Trânsito e Sinistros		
Elemento: 33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00	
Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur	R\$ 3.000,00	
Atividade: 2114 – Auxílios e Subvenções / Entidades		
Elemento: 33350.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$ 23.000,00	
Atividade: 2129 - Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS		
Elemento: 33390.36.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 20.000,00	
Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur	R\$ 5.000,00	
Atividade: 2041 - Manutenção Atividades da Municipalização Ações do Meio Ambiente		
Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur	R\$ 2.000,00	
Atividade: 2058 - Suporte Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto		
Elemento: 33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 3.500,00	
Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur	R\$ 1.250,00	
Atividade: 2056 - Manutenção das Escolas Municipais / Prédios		
Elemento: 34490.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 6.000,00	
Atividade: 2114 – Auxílios e Subvenções / Entidades		
Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur	R\$ 12.000,00	
Atividade: 2099 - Ampliação e conservação de canalização pluvial e cloacal		
Elemento: 34490.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00	
TOTAL:	R\$ 101.850,00	

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será reduzida a seguinte dotação orçamentária

Atividade: 1011 – Aquisição de Máquinas e Veículos Elemento: 34490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 67.650,00
Elemento: 34490.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 23.200,00
Atividade: 2117 - Projeto Conviver - LAR DO IDOSO	
Elemento: 33390.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00
Atividade: 2118 – Ações de Caráter Comunitário	
Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur	R\$ 2.000,00
Atividade: 1020 – Ampliação e Conservação do Sistema de Esgotos	
Elemento: 34490.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00	

TOTAL:.....R\$ 101.850,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró

Secretário Geral

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 58ECD855



Decreto 3.374/2009, de 03.07.09

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.205/2008, de 16 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais), para dar cobertura às seguintes

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados auxilios e convênios da União - Ministério das Cidades, referente ao Programa de Gestão da Política de Desenvolvimento/Implantação de rede de esgoto plavial, conforme contratos de repasse n.º 0257693-402/2008 e 0256051-24/2005, totalizando o montante de RS 196-400,00.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 64C5E694



Decreto 3.375/2009, de 07.07.09

Sunlementa Verba Orçamentária

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.205/2008, de 16 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será reduzida a seguinte dotação orçamentária

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2009

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: E55355A7



Portaria 5.443/2009, de 01.07.09

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e/ou Superdotação/Altas Habilidades - CMPD

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.1842008, de 13 de agosto de 2008,

Art. 1°-Nomear, os cidadãos abaiso relacionados, como membros titulares e suplentes, representantes dos segmentos abaiso específicados, integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e/ou Superdotação/Altas Habildades – CMPD, criado pela Lei Municipal n.º 2.184/2008, de 13 de agosto de 2008:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria da Saúde: - Titular: Andréia Floss - Suplente: Ivanir Teresinha Conrad

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação:

Titular: Clarissa Fleck
 Suplente: Viviane Kanitz Gentil

Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto: - Titular: João Batista Machado de Lima - Suplente: Lia Mara Rodrigues

Gerência Técnica - Titular: Maria Ilani Henkes Lamb - Suplente: Angélica Luft de Oliveira

II – Representantes das Entidades não-governamentais:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Titular: Isamar D'Amico Teixeira Diesel - Suplente: Norma Franceschet

Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD'S:

- Titular: Márcia Teresinha Vargas Born - Suplente: Anita Hepp

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Ibirubá: - Titular: Alessandro Luís Dierings dos Santos - Suplente: Daniel Rodrigo Vogel

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: - Titular: Ademar Gustavo Sand - Suplente: Ingo Ahlert

Art. 2" - Pela atividade exercida no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e/ou Superdotação/Altas Habilidades - CMPD, os tregardes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou beneficios, sendo seu exercicio considerado como de relevante serviço, prestado à comunidade birubense.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 216810DF



N°. CONTRATO: 127/2009 MODALIDADE: Carta Convite 021/2009

CONTRATADA: Liga Patrulhense de Futebol.

OBJETO: Contratação de arbitragem para os campeonatos municipais

VALOR: R\$ 55.450,00

PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2009.

Assinado por: EDNA MUNIZ DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO Identificador: CA826A2D



Nº. CONTRATO: 130/2009 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2009

CONTRATADA: J. C. DA SILVA & RAPHAELLI LTDA

OBJETO: Aquisição de Passagens para o Ensino Médio.

VALOR: R\$ 40.366,80

PRAZO: Conforme calendário letivo de 2009

Nº. CONTRATO: 129/2009 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2009

CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Passagens para o Ensino Médio.

VALOR: R\$ 156.143.00 PRAZO: Conforme calendário letivo de 2009.

N°. CONTRATO: 128/2009 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2009

CONTRATADA: L. J. D'ÁVILA & CIA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de Passagens para o Ensino Médio.

VALOR: R\$ 34.361,00 PRAZO: Conforme calendário letivo de 2009.

Assinado por: EDNA MUNIZ DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO Identificador: 7003F491



Decreto nº 1.107/2009

Decreto 1.107/2009. Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 15.000,00 para a manutenção do Programa PRADEM.



Decreto nº 1.108/2009

Decreto nº 1.108/2009. Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Assinado por: Décio Schmitz - Vice-prefeito Identificador: A01692F6



Decreto nº 1.109/2009

Decreto nº 1.109/2009. Declara de Utilidade Pública e Interesse Social a pavimentação da Rua 7 de Setembro



Decreto nº 1.110/2009

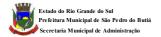
Decreto 1.110/2009. Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 45.000,00 para a construção de dois pontilhões.



Decreto nº 1.111/2009

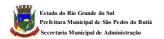
Decreto 1.111/2009. Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 19.832,00 para os fins que especifica.

Décio Schmitz - Vice-prefeito Identificador: B2B21B7F



Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Municipio de São Pedro do Butiá. CONTRATADO: Nemesio José Lenz. Cargo: Auxiliar Serviços Gerais — 40 horas/semanais. Prazo: 06 meses (inicio: 1506/2009). Dotação Orçamentária: 06041 2521600472.097 — Manutenção Programa PRADEM: 3.1.50.11.01— Vencimentos e Salários; 3.1.90.11.3021— INSS Servidores. São Pedro do Butiá/RS, aos 15 de jumbo de 2009. Darcisio Resdorfer— Preficio Municipal



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 080/2009 Licitação nº 19/2009 – Carta Convite 12/2009. CONTRATO 080/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Butá. CONTRATADO: Cooperativa Agricola Butá Ltda. OBJETO: Aquisição Merenda Escolar (diversos itens). Dotação rçamentária: 0603.1236100472.034 – Manutenção merenda Escolar - Próprio - 3.3.90.30 – Material de Consumo, 0605.1286100472.048 – Manutenção Merenda Escolar - FNDE – União - 3.3.90.30 – Material de Consumo; 0605.1286100472.049 – Manutenção Merenda Escolar – Estado – 3.3.90.30 – Material de Consumo. São Pedro do Butá/RS, aos 15 de junho de 2009. Darcisio Reisdorfer – Prefeito Municipal.



Lei nº 718/2009

Lei nº 718/2009 - Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 45.000,00 para a finalidade que especifica

Assinado por: Décio Schmitz - Vice-prefei Identificador: 817341B2



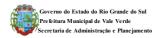
Lei nº 719/2009

Lei 719/2009 - Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 19.832,00 para os fins que especifica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI-RS

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte lici PREGÃO ELETRÓNICO nº05/2009 às 08/30 horas do dia 27 de julho de 2009, que visa a aquisição de medicamentos, através do site www.chiadecomparas.com.br Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8,66693 e 10.05/2002. Informa ainda, que os Editais com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal. Tuparendi, em 10 de julho de 2009.



Extrata de Licitações e Contratas

Edital de Licitação N° 034/2009 – Tomada de preços N° 009/2009. Objeto: Ampliação da Escola Adélia Figueiredo de Menezes e do Posto de Saúde. Vencedoras: Angélica Silveira & Cia Lida e Lifitezak Construtora Lida. Valores: Ampliação da Escola Adélia Figueiredo de Menezes R\$ 113.628,40 e Posto de Saúde R\$ 33.386,00.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 047/2008. Objeto: Locação de concentrador de oxigênio. Locadora: Trojan & Barili Comércio de Gases e Soldas Ltda. Fica suprimido do objeto do contrato, 01, dos 02 aparelhos locados, permanecendo em vigor 01 aparelho.
Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 047/2008. Objeto: Objeto: Locação de concentrador de oxigênio. Locadora: Trojan & Barili Comércio de Gases e Soldas Ltda. O paza or ejinalmente previsto no contrato original e proregado até 31 da de dezembro de 2009.
Contrato N° 050/2009. Objeto: Ampliação do Posto de Saúde. Contratada: Lificzak Construtora Ltda. Valor: R\$ 33.386,00. Prazo: até 06 de setembro de 2009.
Contrato N° 051/2009. Objeto: Ampliação da Escola Adelia Figueiredo de Menezes. Contratada: Angelica Săveira & Cia Ltda. Valor: R\$ 113.628,40. Prazo: até 07 de novembro de 2009.

Assinado por: Clauber Luiz Fischer - Assessor de Administração e Planejamento Identificador: 94B3DA36

